



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

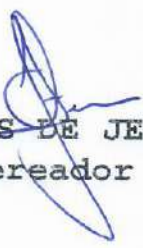
Indicação nº 98/2025

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja feita pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no Sistema de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico esse pleito, tendo em vista que nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos. É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios tem o custo elevado. Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.


FABRICIO CARLOS DE JESUS SAMPAIO
Vereador